



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA nº 06/2016**

de 01 de junho de 2016.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

**CONSIDERANDO** a realização de concurso público conforme Edital nº 01/2016, para uma vaga no emprego de “**PROCURADOR JURIDICO DA CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI**”, de provimento efetivo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, padrão de vencimento cento e sessenta e quatro (164) da tabela geral dos servidores municipais, conforme Lei Municipal nº 4.647, de 15 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o resultado final e homologação do referido concurso público, conforme Editais números 04 e 07, respectivamente, publicados nos dias quatorze e vinte e um de maio do corrente ano, **Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado com observância e nos termos da Lei Municipal nº 4647/2015, a partir desta data, no emprego de **PROCURADOR JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, o senhor **PEDRO HENRIQUE CARINHATO E SILVA**, portador do R.G. nº 43.471.613-3, primeiro classificado no Concurso Público nº 01/2016, com vencimento padrão 164, da tabela geral dos servidores municipais.

Parágrafo Único - É imprescindível o comparecimento do servidor nos dias de sessões ou reuniões do Legislativo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de junho de 2016.

A Mesa da Câmara,

**Luis Fernando Foloni**

Presidente

**Celiza Luisa Fanton Bollini**

1ª Secretária

**Rubens Pereira dos Santos**

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor T. Administrativo